PORTARIA Nº 409/CBMSC/2025, de 13/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, no art. 31, §§1º, 2º e 11º, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar Estadual nº 587, de 14 de janeiro de 2013, na Lei Complementar Estadual nº 776, de 23 de novembro de 2021, na Lei Complementar Estadual nº 801, de 1º de julho de 2022, n° Decreto Estadual nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, n° Decreto Estadual nº 1.479, de 9 de abril de 2013, e no Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, bem como na Deliberação nº 0424/2025, de 20 de março de 2025, do Grupo Gestor do Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula no Curso de Formação de Oficiais de 2025 e, portanto, a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, em cumprimento à decisão judicial proferida no respectivo processo, da seguinte candidata advinda do Concurso Público regido pelo Edital nº 004-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 413/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, com efeitos a contar de 13 de junho de 2025:

Nº Processo	Nome	CPF	Nota Final
CANDIDATA FEMININA			
5042442-76.2025.8.24.0000	Franciny Elisa Sebben (Sub Judice)	089.xxx.xxx-00	7,29

Art. 2º Ressalta-se que a candidata foi convocada por determinação judicial para matrícula e participação no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, regido pelo Edital n.º 004-2022/DP/CBMSC - CFO. No entanto, sua permanência no certame está condicionada ao cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no certame, conforme disposto no Evento 14 dos autos do processo supracitado.

Art. 3º Em razão de seu enquadramento na condição de ***sub judice***, a candidata será incluída como efetivo excedente, sem ocupar vaga, nos termos do item 2.6 do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC).

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00025962/2022 e o código L5QZ532I.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **L5QZ532I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEFFERSON DE SOUZA (CPF: 026.XXX.609-XX) em 13/06/2025 às 08:36:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyNTk2Ml8yNTk5M18yMDIyX0w1UVo1MzJJ ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00025962/2022** e o código **L5QZ532I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.